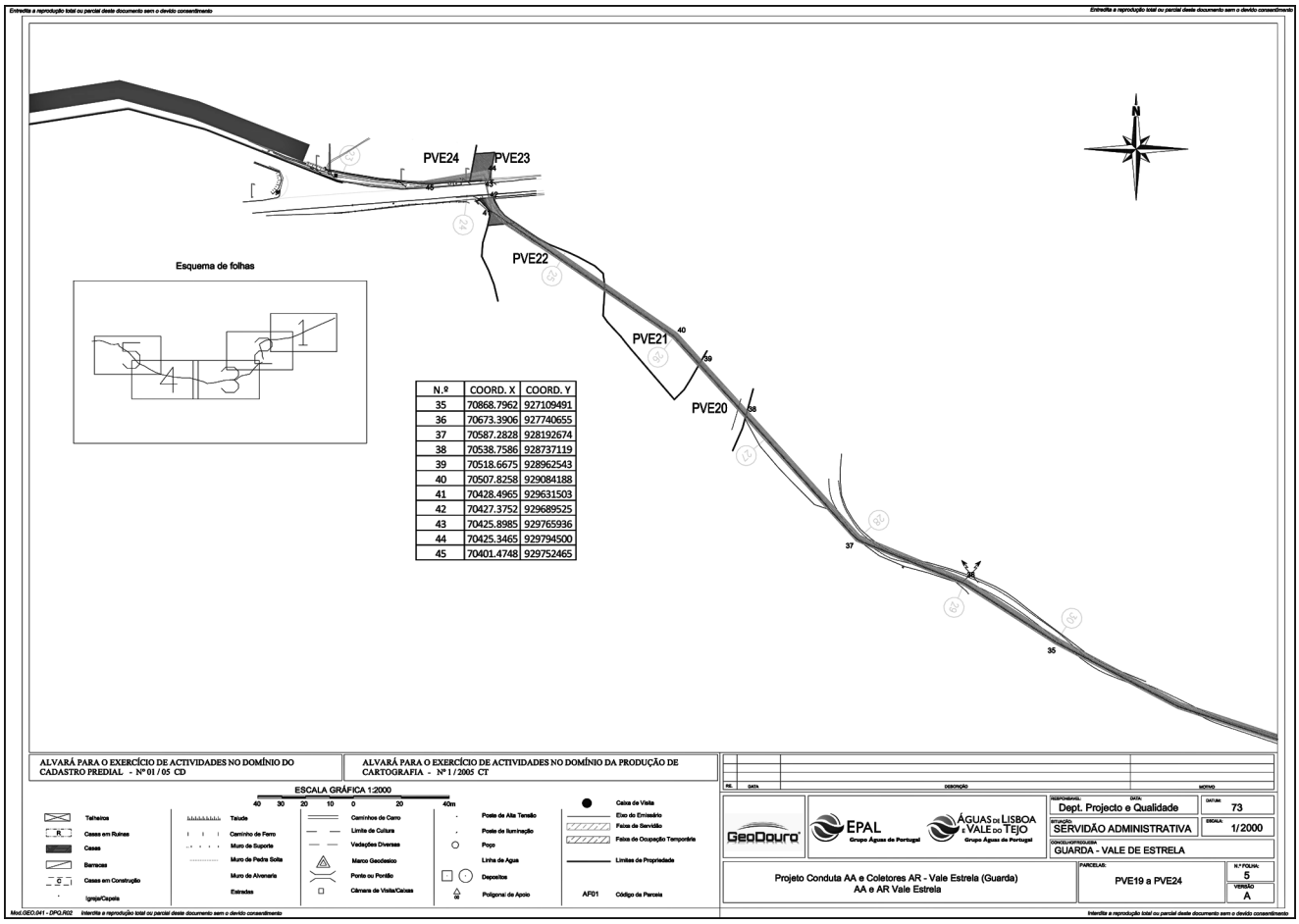

209995623

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 14027/2016

Reconhecimento de organismo de controlo e certificação

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, verificado o cumprimento dos requisitos exigidos para a delegação de competências específicas relacionadas com os controlos oficiais num ou mais organismos de controlo, a Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Maria Filipa de Sousa da Câmara Horta Osório, ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, e do n.º 3 do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de junho de 1997, determinou por seu despacho, de 19 de setembro de 2016, conceder à "Tradição e Qualidade — Associação Interprofissional para os Produtos Agroalimentares de Trás-os-Montes" a extensão do reconhecimento como organismo de controlo e certificação para a "Amêndoa Coberta de Moncorvo" no âmbito dos artigos 37.º e 39.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012.

2 — Este reconhecimento encontra-se condicionado pelo período de um ano, período durante o qual deve a Tradição e Qualidade comprovar ter obtido a extensão da acreditação para o produto em questão mediante apresentação à DGADR do certificado de acreditação e do respetivo anexo técnico.

3 — Este reconhecimento será cancelado se, decorrido o período de um ano, a Tradição e Qualidade não apresentar os documentos referidos no n.º 2.

4 — Em derrogação do n.º 3, o reconhecimento poderá ser prorrogado por período que não exceda um ano se a não apresentação dos documentos referidos no n.º 2 se dever, comprovadamente, a motivos de força maior ou não imputáveis à Tradição e Qualidade.

5 — A marca de certificação publica-se em anexo ao presente aviso.

6 — O presente aviso produz efeitos a partir da data do despacho da Senhora Subdiretora-Geral.

3 de novembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Filipa Horta Osório.*

ANEXO

(a que se refere o n.º 5)

Marca de certificação da "Amêndoa Coberta de Moncorvo, IGP"

209997381

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho n.º 13626/2016

Por despachos do Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve e do Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi autorizada a mobilidade na categoria/carreira do técnico superior Máximo Maria Lopes, para exercer funções nesta Direção Regional, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de outubro de 2016.

3 de novembro de 2016. — O Diretor Regional, *Fernando Manuel Neto Severino*.

209996863